PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7717 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, conforme estabelecido na cláusula quarta do Convênio GSSP/ATP-150/20, publicado no DOE nº 165, de 20 de agosto de 2020, que trata da delegação compartilhada das atribuições previstas na Lei Municipal nº 3724, de 03 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto nº 7666/2021, inciso III, que compõe o Membro da Comissão Representante do Município, à saber:

EXCLUSÃO:

III - Márcio Gonçalves Maciel - RG nº 19.718.091-7-SSP/SP

INCLUSÃO:

III – Thiago Gigliotti – RG n° 44.194.260-X-SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de setembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO Assessor Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AAFP/TG/saai